

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 46 / 2025 - DIÁRIA
DE 21 DE MAIO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº092/2025 - Data: de 21
de maio de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Acompanhar o processo de alta hospitalar da adolescente e os demais procedimentos conforme processo da medida de acolhimento institucional em Jandaia do Sul/PR no dia 21/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 38758/2025, e tabela abaixo:

| Nome | CPF | Cargo | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|------------------------------|----------------|-------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA | ***.149.429.** | Assistente Social | 353190 | 1 x 35% | R\$ 789,96 | R\$ 276,49 |
| CLEYTON FERNANDES DO VALE | ***.271.639.** | Motorista | 362443 | 1 x 35% | R\$ 789,96 | R\$ 276,49 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Maio de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 21/05/2025 às 09:58:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

780**JY6****2M2****OVK**